



CÂMARA MUNICIPAL

Autorização de utilização

Urb0604.Emissão de Alvará - Art.º 76 n.º 1 RJUE

O que preciso?

Submissão eletrónica do pedido no balcão único, preenchendo o respetivo formulário.

Os requerimentos do Urbanismo estão disponíveis para consulta em formato pdf no balcão único.

Prazo

30 dias a contar da data da submissão do pedido, desde que se mostrem pagas as taxas devidas.

Custo

O valor é calculado na sequência do deferimento da autorização de utilização e da respetiva notificação do titular do processo, de acordo com as taxas previstas no artigo 33.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures.

Procedimento

- Submissão à Câmara Municipal do pedido de emissão da Autorização de Utilização;
- O título de utilização é emitido no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação do requerimento e desde que se encontrem pagas as taxas devidas, de acordo com o previsto no artigo 76.º n.º 3 do RJUE.

Legislação

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro ([Regime Jurídico da Urbanização e Edificação](#))
- [Regulamento de Taxas do Município de Loures](#)

E demais legislação aplicável.